



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 078, de 05 de janeiro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **013/2019**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 009/2019**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de horas máquinas, destinadas a execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas, terraplanagem, movimentação de terras e escavações, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.***

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05	R\$ 495.750,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 15 de março de 2019.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL